



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
Rua Padre Cornélio Knubler, 255 – CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis – SP - Fone (018) 3994-1165

ERRATA DO EDITAL 02/2023

A Prefeitura Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, torna pública as seguintes correções no texto **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023**, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Educação e no Diário Oficial, e deixa claro que as datas corrigidas não alteram em nada o processo seletivo, uma vez que já estavam previstas no Anexo III – Cronograma, do mesmo edital, estando erradas apenas no corpo do texto do referido documento.

ALTERA-SE ENTÃO:

No Capítulo 1 do Edital 02/2023, onde se lê:

1.1 Ficam estipulados os dias de 26 de abril a 09 de maio de 2023 para inscrição dos interessados em participar do processo seletivo simplificado de prova escrita, visando à contratação temporária das seguintes funções:

LEIA-SE:

1.1 Ficam estipulados os dias de 26 de abril a 11 de maio de 2023 para inscrição dos interessados em participar do processo seletivo simplificado de prova escrita, visando à contratação temporária das seguintes funções:

E no Capítulo 2 do Edital 02/2023, onde se lê:

2.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar e confirmar sua inscrição face a homologação das inscrições, conforme a data estipulada por esse edital.

§1º - Será divulgada no dia 11 (onze) de maio de 2023, a lista de candidatos aptos à realização da prova escrita, que será afixada no mural da Prefeitura Municipal, na Seção Municipal de Educação, nos sites da Prefeitura Municipal de Emilianópolis em <http://www.emilianopolis.sp.gov.br/> e do Diário Oficial do Municipal em <https://diariooficialprefeitura.com/emilianopolis/diario-oficial>.

LEIA-SE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
Rua Padre Cornélio Knubler, 255 – CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis – SP - Fone (018) 3994-1165

2.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar e confirmar sua inscrição face a homologação das inscrições, conforme a data estipulada por esse edital.

§1º - Será divulgada no dia 13 (treze) de maio de 2023, a lista de candidatos aptos à realização da prova escrita, que será afixada no mural da Prefeitura Municipal, na Seção Municipal de Educação, nos sites da Prefeitura Municipal de Emilianópolis em <http://www.emilianopolis.sp.gov.br/> e do Diário Oficial do Municipal em <https://diariooficialprefeitura.com/emilianopolis/diario-oficial>.

Emilianópolis, 11 de maio de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 247

11 de Maio de 2023

PG. 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura do Município de Emilianópolis, TORNA PÚBLICO que acha-se aberta no Setor de Licitação e contratos, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL C/ RP Nº 17/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Objetivando a **aquisições fracionadas de fraldas infantis e geriátricas e absorventes geriátricos para Unidade Básica de Saúde e Educação Infantil do Município de Emilianópolis, conforme especificações contidas no Anexo I**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. O Edital na íntegra poderá ser obtido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, pelo e-mail: juridico@emilianopolis.sp.gov.br e pelo site: www.emilianopolis.sp.gov.br. A sessão de abertura das propostas será realizada na Prefeitura Municipal, no endereço acima, iniciando-se no dia 26 de maio de 2023, as 09:00 horas e será conduzida pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Emilianópolis, em 11 de maio de 2023. João Batista Amaral - Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yxXBCI neste link. Certificado por : Raphael Fernando Lopes